

Termos de Referência

Elaboração de Propostas de Diplomas para a criação de Áreas Marinhas Protegidas com uma abordagem de cogestão na ilha de São Tomé e na Região Autónoma do Príncipe

Contexto

O arquipélago de São Tomé e Príncipe é extremamente biodiversificado, com o seu extenso território marinho (160,000 km²) a albergar duas áreas ecológica e biologicamente sensíveis (Ecological and Biologically Sensitive Areas - EBSAs): As Ilhas Tinhosas e a Zona de Produção de Atum Equatorial. A ilha do Príncipe foi designada como Reserva da Biosfera, pela UNESCO em 2012, pela sua importância para a biodiversidade à escala global.

Por outro lado, o rápido crescimento populacional tem vindo a impulsionar o aumento da pressão pesqueira e o uso de técnicas não seletivas e destrutivas para maximizar a captura em face do declínio actual dos recursos pesqueiros. A nível nacional, existe uma elevada dependência das pescas, que tem implicações cruciais para a biodiversidade, segurança alimentar e bem-estar humano.

Apesar disso, não existem mecanismos de proteção formal para nenhuma área marinha ao redor de São Tomé e do Príncipe. Enquanto a investigação aportará seguramente dados científicos relevantes, existe a necessidade de uma proteção eficaz e eficiente ao funcionamento do ecossistema e a uma utilização sustentável dos seus serviços.

A falta de gestão e planeamento das pescas e da orla costeira, a quase inexistência de ordenamento territorial, a fraca capacidade de conservação ou a ausência de mecanismos, meios e competências para acompanhamento e fiscalização por parte das autoridades locais são barreiras significativas para uma gestão eficiente e eficaz dos recursos marinhos. Devido ao limitado envolvimento e controlo por parte das estruturas governamentais, existe uma imperiosa necessidade do recurso a abordagens participativas envolvendo as comunidades costeiras no desenho e implementação de medidas e mecanismos de gestão dos recursos naturais marinhos e costeiros, incluindo piscatórios.

O Projecto

O projecto “*Estabelecimento de uma rede de Áreas Marinhas Protegidas em São Tomé e Príncipe através de uma abordagem de Cogestão*”, lançado em Outubro de 2018, implementado pelo consórcio formado pelas ONGs Fauna e Flora International (FFI), Fundação Príncipe (FP), OIKOS e MARAPA (Mar Ambiente e Pesca Artesanal) e financiado pelo Blue Action Fund e e Arcadia, pretende apoiar a designação de uma rede de novas AMPs em São Tomé e Príncipe e a estabelecer um sistema de gestão e conservação marinha participativa, priorizando o envolvimento da comunidade na concepção de AMPs. O projecto tem como objetivo geral que a biodiversidade marinha, a sustentabilidade das pescas e os meios de subsistência das famílias dependentes dos recursos marinhos, em São Tomé e Príncipe, sejam conservados e assegurados.

Tendo como grupo alvo os pescadores e palaiês com interesse nos recursos haliêuticos em São Tomé, particularmente nas águas do distrito de Caué, e na Região Autónoma do Príncipe, bem como as administrações relevantes nesta temática, o projeto pretende atingir três grandes Resultados:

- **R 1:** Existe uma nova rede de AMPs co-geridas em torno de São Tomé e do Príncipe
- **R 2:** Existe apoio comunitário e envolvimento na co-gestão da rede de AMP
- **R 3:** Pescadores, palaiês e comunidades costeiras aumentaram e/ou diversificaram a sua fonte de rendimento

Para além de todas as comunidades piscatórias, são entidades associadas a esta iniciativa:

No Príncipe: Presidência do Governo Regional, , Secretaria da Economia (incluindo o Departamento Regional das Pescas), Secretaria do Ambiente (incluindo a Direção Regional do Ambiente e a Reserva da Biosfera), Capitania dos Portos, Guarda Costeira, União da Cooperativa de Pescadores e Palaiês do Príncipe, (UNACOPPRI), Departamento Regional do Turismo, Associação de Guias Turísticos. Em São Tomé: Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, Direção Geral das Pescas (DGP), Secretária de Estado das Obras Publicas, Ambiente e Ordenamento do Território, Direção Geral do Ambiente (DGA), , Guarda Costeira, Capitania dos Portos, Câmara Distrital de Caué, Federação das Associações de Pescadores e Palaiês de São Tomé e Príncipe (FAPP-STP), Direção Geral do Turismo.

O enquadramento normativo nacional é essencial para garantir que as áreas marinhas protegidas possam garantir uma efectiva proteção dos ecossistemas e uma exploração e utilização sustentável dos recursos marinhos.

Desta forma, e no âmbito do presente projecto, a OIKOS pretende contratar um serviço de consultoria jurídica, nas condições definidas nos actuais Termos de Referência.



Objetivo da consultoria

Estes TdR procuram recrutar os serviços de um(a) jurista (consultor/a) para elaborar propostas de instrumentos legais para o estabelecimento das áreas marinhas protegidas de cogestão, incluindo a criação de mecanismos de gestão e de supervisão participativa, adequados ao contexto e ao enquadramento jurídico nacional e regional em São Tomé e Príncipe.

Local e Duração

A consultoria será realizada à distância, por um período até 9 meses, a partir da data de assinatura do contrato, com deslocações às ilhas de São Tomé e do Príncipe. Planos de viagem serão propostos pelo(a) consultor(a) e acordados entre o consultor e a equipa do projecto.

Deveres e responsabilidades

- Revisão conjunta da proposta de consultoria e definição de cronograma detalhado;
- Levantamento da legislação relevante para enquadramento das propostas;
- Organização de um processo consultivo às diferentes partes interessadas, quer em São Tomé, quer no Príncipe;
- Participação em reuniões periódicas com a equipa de projeto e com *stakeholders* identificados para definição dos conteúdos das propostas e restituição dos *drafts*
- Redação de uma proposta de diploma (decreto-lei) para criação de áreas marinhas protegidas no Príncipe e de uma proposta de diploma (decreto-lei) para criação de áreas marinhas protegidas em São Tomé, enquadrados no contexto socio-económico do país, na legislação existente e em articulação com convenções internacionais na matéria ratificadas por São Tomé e Príncipe e de acordo com resultados dos processos consultivos. A elaboração da proposta de diploma para a Região Autónoma do Príncipe é prioritária uma vez que as AMPs já foram definidas através de um processo participativo e com base em dados científicos;
- Definição de um *roadmap* até à aprovação dos novos diplomas e recomendações para o período posterior à aprovação;
- Realização de um workshop em São Tomé e um workshop no Príncipe, com os *stakeholders*, para divulgação e validação do produto final e apresentação do *roadmap*.

Produtos

Serão entregues os seguintes produtos:

- Relatório com principais conclusões do levantamento da legislação relevante existente



e do processo consultivo em São Tomé e no Príncipe

-
- Proposta de diploma (decreto-lei) para criação das Áreas Marinhas Protegidas já definidas com uma abordagem de cogestão no Príncipe. A proposta de diploma para o Príncipe deverá estar concluída até ao 2º trimestre de 2022.
- Proposta de diploma (decreto-lei) para criação de Áreas Marinhas Protegidas com uma abordagem de cogestão em São Tomé
- Relatório final da consultoria com breve avaliação das tarefas realizadas, *roadmap* para aprovação dos novos diplomas e recomendações para o período posterior à aprovação

Perfil

Consultor individual (ou equipa de consultores) com:

- Licenciatura em direito, de preferência com especialização relevante;
- Domínio da língua portuguesa;
- Análise crítica, perfil analítico, prático e estruturado;
- Experiência profissional comprovada na temática
- Conhecimento profundo da legislação e da arquitetura institucional santomense
- Disponibilidade para deslocação a São Tomé e à Região Autónoma do Príncipe

Candidaturas

Solicita-se candidatura (individual ou em equipa) através do envio de:

- Proposta técnica, incluindo metodologia e cronograma detalhados, a identificação e CV do(s) recurso(s) humano(s) afecto(s) à consultoria
- Proposta financeira, com orçamento detalhado e discriminação dos valores afectos a cada um dos Produtos acima descritos

No caso de candidatura em equipa, o líder da equipa deverá estar devidamente identificado.

As candidaturas devem ser enviadas para gap@oikos.pt, até dia 26 de novembro de 2021, identificando devidamente o anúncio.

São Tomé, 12/11/2021

